

Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 019/2020 DE 22 DE JANEIRO DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153- B. MONS. PARREIARS
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁ-LISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 Á JANEIRO DE 2021".

DISPENSA Nº. 003/2020

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 22.01.2020

Publicação: 23.01.2020.

Parecer Jurídico nº. 043/2020 DE 22.01.2020

Ratificação do Processo: 22.01.2020

CONTRATADA:

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE QUALIDADE LTDA



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.
- Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:
- I Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.
- Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- II Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 bairro Centro, Luz/MG.
- Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora publica municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 Bairro Rosário, Luz/MG.
- III Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- **Supiente: LILIAN DUARTE PEREIRA,** brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB Supervisora II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- **IV Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- V Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 Bairro Rosário, Luz/MG.
- Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 bairro Rosário, Luz/MG.
- Ārt. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.
- Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.
- Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.

Mapricula:-

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certifico que <u>VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO</u> participou do curso de capacitação sobre o tema <u>Pregão e Formação de Pregoeiros</u>, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 de 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Balo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017

Rogério de Souza Moreira



Ementa Agrumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

1.Introdução

- 2. Histórico da Modalidade Pregão
- 3. Legislação de Referência
- 4. Conceito de Pregão
- 5. Características Principais do Pregão
- 6. Vántagens do Pregão
- 7. Formas Presencial e Eletrônica
- 3. Diferenças entre o Pregão e as Madalidados Tradicionada "monor preço"
- 9. Princípios Básicos do Pregão
- 10. Atores do Pregão
 - 11 Fases do Pregão
 - 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



Oficio nº 19/2020.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 16 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2° da Lei 8.080/90;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que é necessária a prestação de serviço de controle de qualidade externo em analises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Municipal Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a PNCQ é a única empresa que é Provedora de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme declaração em anexo.

Venho através dete solicitar a dispensa de licitação para prestação de serviço de controle de qualidade pelo período de 11 meses...

Atenciosamente.

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária de Saúde - Luz

Ilmo. Senhor Geraldo Batista Cardoso Secretário de Administração Simone A. Zanardi Burakousan Secretaria Municipal de Saude Luz. MG:

7

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37

Av. Laerton Paulinelli, 153 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG Solicitação Nr.: 105/2020

Nr. por Centro de Custo: 2

05.02.2.044.3.3.90.39.36.00.00.00 (444/2020)

unicipa

Data:

Código da Dotação :

Identificação:

16/01/2020

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Órgão:

5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI

Local de Entrega: Destinação:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM

ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE

BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE

FEVERÉIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021.

Ob

ÇÕES: PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preco Total Previsto
1	. 11	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	609,1200	6.700,32
			,	Preço Total:	6.700,32

Solicitante: SIMONE ZANARDI: . . .

Simone A. Secretária Municipal de Saúde

LUZ - MG

Luz, 16 de Janeiro de 2020.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2020 a 16/01/2020)

Item Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 34/2020 Data: 16/01/2020					
Material: 21892 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE 1 PRÓGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - (786)	<u>Unid.: SV</u> 3)	11,000	609,1200	6.700,32	Não



0,00

Total da Coleta:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

O Município de Luz, Minas Gerais, habilitado na Gestão Pleno de Atenção Básica do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme autorização do Ilma. Srª Secretária, exarada no processo administrativo n° PRC N°

JUSTIFICATIVA:

Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS:

Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência à população;

Considerando que é exigido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária o controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo.

1.DO OBJETO:

Constitui objeto deste edital o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de controle de qualidade interno e externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo.

Segue abaixo o quantitativo e valores propostos para este credenciamento:

Exame	Valor Unitário	Quantidade	Total
Prestação de serviço para controle de qualidade	R\$ 609,12	11	R\$ 6.700,32
		Total: R\$ R\$ 6.700,32	

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão aderir ao credenciamento, às pessoas jurídicas e físicas que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital.

·*..

- 2.2 A participação no credenciamento implica na aceitação integral irretratável dos termos deste edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.
- 2.3 Não serão aceitas a participação de Pessoas Jurídicas e Físicas:
- Que tiver sido declarada inidônea ou suspensa para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Que estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- Em consórcio de proponentes.

7

- Que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública, e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

3.DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados Mensalmente, 10 (DEZ) dias após emissão da Nota Fiscal, acompanhado do Certificado de Qualidade.

4.DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

- **4.1** Os proponentes deverão encaminhar os seus nos Termos do Edital de Credenciamento para acompanhar todo o procedimento de credenciamento, mediante apresentação de PROCURAÇÃO (Anexo V), que deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da reunião, juntamente com um documento para identificação do preposto, documento este que será imediatamente devolvido tão logo seja verificados os dados constantes na carta de credenciamento.
- **4.2** Sendo assim, o licitante que se apresentar sem a competente PROCURAÇÃO estará impedido de assinar qualquer documento como representante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

5.DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

Para habilitar-se ao Credenciamento será necessária a apresentação da seguinte documentação:

6. ATRIBUIÇÕES DOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS:

- a) Fornecer o Kit de controle de qualidade interno e externo;
- b) Fornecer os valores dos analitos do controle interno;
- c) Realizar a avaliação do controle externo;

Simone Kanada

d) Emitir mensalmente o Certificado de Qualidade.

- e) Prover ensaio de proficiência para Laboratórios Clínicos.
- f) Fornecer Selo de Qualidade.

7.FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- I A fiscalização dos serviços objeto do contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde;
- II Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto á qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato;
- III Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

8. DO FORNECIMENTO

Os Kits deverão ser fornecidos enviados por SEDEX mensalmente para o Laboratório Joaquim Macedo, localizado na Praça Congadeiro Antônio Eugênio Filho, nº 10, Bairro Rosário, Luz/MG, CEP – 35595-000.

LUZ, 16 de janeiro de 2020.

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária Municipal de Saúde

Simone A. Zonardi Burakouski Secretaria Municipal de Saude Secretaria Muz - MG



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de la para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangué, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Praça Antônio Eugênio Filho, 10 – Rosário
35.595-000 - Luz – MG

A/C.: Dra. Flaviana Ferreira Duarte

Prezada Doutora,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de Fevereiro/2020 à Janeiro/2021, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico.

Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente dois frascos de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.

Em anexo Proposta Discriminativa.

Estamos às ordens.

Atenciosamente,

Suellen Cristina Martins de Carvalho

Secretaria

SOP .

W/

Rua Vicente Licínio. 193 - Tijuca Rio de Janeiro RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (21) 2569 - 6867 | e-mail: pncq@pncq.org.br | Site: www.pncq.org.br



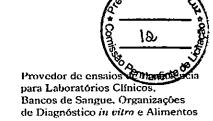






Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Praça Antônio Eugênio Filho, 10 – Rosário 35.595-000 - Luz – MG

A/C.: Dra. Flaviana Ferreira Duarte

DISCRIMINAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
01	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico, para o período de Fevereiro/2020 à Janeiro/2021.	R\$ 6.700,32
OTAL.:		R\$ 6.700,32

Importa a presente Proposta Discriminativa no valor de R\$ 6.700,32 (Scis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) pago à vista ou em doze vezes fixas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3010-4 - Barão de Mesquita

Conta Corrente: 141434-8

Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.

CNPJ: 73.302.879/0001-08

Em caso de depósito favor enviar comprovante bancário via fax ou correio.

Suellen Cristina Martins de Carvalho Secretaria

valho

H

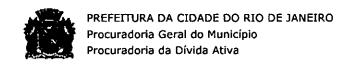














Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo:

8009218101

Situação Fiscal:

Negativa

Código de controle:

1CCSM919C9

Andamento:

Entreque

Data da solicitação:

18/10/2019

Previsão entrega:

28/10/2019

Data da emissão:

24/10/2019

Data de validade:

20/02/2020

Observações complementares: A presente Certidão também é válida para as filiais de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 73.302.879/.

Informações do contribuinte

Nome:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Tipo Pessoa:

Jurídica

CPF/CNPJ:

73.302.879/0001-08

Informações do requerente

Nome:

LEONARDO SOUZA

Tipo Pessoa:

Física

CPF/CNPJ:

080.734.107-02

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o Nº do Protocolo, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requer assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (olto) dias úteis a contar do seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

W





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 87745/2019 , que no período de 1977 até 29/07/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.08995.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: W12J.5211.0190.R510

Esta certidão tem validade até 25/01/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/07/2019 às 18:13:54.1 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/07/2019 às 11:51:03.0

W)

<u>}</u>c.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Divida Ativa Controle

15

Controle

15

10CSM919C9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas. A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a PROGRÁMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 73.302.879/.

Esta certidão compõe sé de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2019

- 1. Esta certidão refere-se exclusivamente-á situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em divida ativa deve ser certificada pelos orgaos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/02/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Divida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior Procurador-Coordenador Procuradoria da Dívida Ativa Mat. 11/297.772-6

pc

E.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº:

12-2019/468654

Código de verificação de autenticidade:

3a262c875d5c57cc6ff79bf965c64164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ:

73.302.879/0001-08

CAD-ICMS:

Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL:

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM:

30/12/2019

ÀS

11:15:16

VÁLIDA ATÉ:

29/01/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

K 11



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 3944996033

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 39336/2019

-NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO-

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

RUA VICENTE LICINIO 193

TIJUCA RIO DE JANEIRO 20270-340 RJ

11 Parmanerte de la

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL-

73.302.879/0001-08

0.222.692-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Figa entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a sen verificado posteriarmente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na registação em vigor. A presenta Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Río de Janeiro, vinculadas aos otro primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova parante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias distilità da sua expedição

Certidão expedida com base na Resorte SMF nº 1897/ de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de AGOSTO de 2019.

HORA:11:31

10005 Curino de Rendes Fiscal de Rendes 10/141.605-6 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

torge Companie Alho

OBSERVAÇÕES -

A autencidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

pc

194





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:59:34 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: 691D.76B3.4E15.8EC1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

· .





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.302.879/0001-08

Certidão nº: 193081698/2019

Expedição: 30/12/2019, às 11:48:56

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

73.302.879/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Je:

Less IV

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

73.302.879/0001-08

Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Endereço:

R VICENTE LICINIO 193 / TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20270-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011402385324917503

Informação obtida em 22/01/2020 14:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DE

. [

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

Яi

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2° AND

REQUERIDA EM: 06/01/2020

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

000406

PARA FINS DE: LICITACAO
Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

00/02 Pag: 0001 R:1960193

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁFÉ

QUE REVENDO OS LÍVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda. desde:

Relativamente ao Nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Qualificação: 73302879000108 (conforme requerido).......

EMITIDA EM: 07/01/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 118.19

EMOL RS: 84.24 - PMCMV(2%)RS: 0.85 - FETJ(20%)RS: 18.84 - PUNDPERJ(5%)RS: 4.21 - FUNPERJ(5%)RS: 4.21 - FUNARPEN(4%)RS: 3.36 - ISS(5%)RS: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Garal de Justica Selo de Piscalização Eletrônico EDHG83072-MLQ

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj./us.br/sitepublico

Paulo Felippe de Oliveira Silva AUTORIZADO Matr. 94/2001

Jac

P & W

AA 015238200

Modelo ESPECIAL folha 01

93

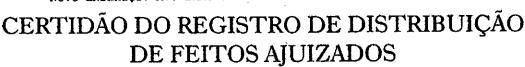


SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000 Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902



O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3° do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL ate DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE (02/01/2000 ate 02/01/2020) deles NADA CONSTA contra o nome de: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, qualificacao: CNPJ 73.302.879/0001-08 (conforme requerido)

Emitida em: 06/01/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO

CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 84,27 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ Corregedorta Geral da Justica Selo de Fiscalização Eletrônico EDHV23288 YCV Consulte a validade do salo em: https://www3.tjn.jus.br/sitepublico

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

António Carlos Oliveira da Silva Substituto do Titular Mat.: 94/0281

J& 6



*COESTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HA DE HOMONÍMIA, NA SEDE DO 3º

> E ACOES EM ANDAMENT SINALADO, PODEM SE

RTIDOES SAO VINTENARIAS E INFORMAM E A RA DETERMINADO NOME, NO PERIOL SIN STADAS CERTIDÓES POR PERIODOS SUPERMARS A

565465

ALTON ON TODO O TERRITORIO MACIONAL SEM EMPROAS BIOU RASSINAM





Sociedade Brasileira de Análises Clínicas ®

DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS – SBAC, CNPJ: 34.143.495/0001-20, sediada na Rua Vicente Licínio, 99 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, declara para os devidos fins que o PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. - PNCQ, CNPJ: 73.302.879/0001-08, sediado na Rua Vicente Licínio, 193 – Tijuca - CEP 20.270-340 - Rio de Janeiro - RJ como único Provedor de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos, patrocinado por esta Organização.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.

Cordialmente.

Dr. Luiz Fernando Barcelos Presidente - SBAC

> V. E

Rua Vicente Licínio, 99 -Tel.: 0XX(2l)2187-0800 - Fax: 0XX(2l)2187-0805 - Rio de Janeiro - RJ - 20270-902 Home page: www.sbac.org.br - e-mail: geral@sbac.org.br

IFCC - International Federation of Clinical Chemistry and Laboratory Medicine
COLABIOCLI - Confederación Latinoamericana de Bioquímica Clínica
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
CLSI - Clinical and Laboratory Standards Institute

AMN - ASOCIACION MERCOSUR DE NORMALIZACION
ONA - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO

Jec.

W

LICITACAO.

06/01/2020>07/01/2020 {5} .000406-L-001/001

রূৎ

200000004060004 RECIBO: 999018 SELO: EDIA856460LM

Modelo: ESPECIAL

Ofício do Registro

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, á declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL ATÉ TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E DESDE VINTE(03/01/2000 ATÉ 03/01/2020), dele(s)*****

NADA CONSTA

Relativamente ao nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: .73.302.879/0001-08************************** Rio de Janeiro, Capital em 06/01/2020. QUALIFICAÇÃO conf. requerido. TOTAL: R\$ 118,19. EU, Oficial Substituto a assino.

§ 1°, IV CNCGJERJ) CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Corregedoria Geral da Justica Selo de Fiscalização Eletrônico EDIA 85646 QLM

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj,jus.br/sitepublico

RICARDO DA COSTA MEIRELES Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 06/01/2020 IELVA BARBOSA CTPS 62169/057

de PROGRAMA MACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LIDA - CNPJ: 73.302.679/0001-08, contorme o requerido.

18.301.036/0001-70 CNPJ: Av. Laerton Paulinelli, 153

35595-000 C.E.P.: - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINÁLISE,PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO,PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Adm. nº:

19/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

na de Julgamento:

Menor Preço

Forma Pgto. / Reajuste: Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -

Urgência: Vigência: Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

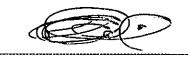
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
444	05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	3.3.90.39.36.00.00.00	6.700,32
	Fonte de Recurso : 102 -	SAUDE 15%		
			Total previsto:	6.700,32

ITENS:

Item ·	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	11,000	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	609,1200	6.700,32
			Total Geral	-> 609.1200	6.700.32

Luz, 22 de Janeiro de 2020.



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

35595-000 C.E.P.: - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Δ.	Procees	Nr·

19/2020

B - Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

C - Forma de Julgamento: Menor Preço

D - Forma Pgto./ Reajuste:

E - Prazo Entrega/Exec.:

- Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC. SAUDE

- Urgência:

H - Vigência:

I - Objeto da Licitação:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
444	05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	3.3.90.39.36.00.00.00	6.700,32
_	Fonte de Recurso: 102 -	SAÚDE 15%		

Total Previsto: 6.700,32

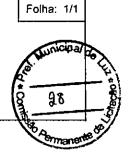
Luz, 22 de Janeiro de 2020.



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

[] - NÅ	ÁO HÁ recursos d espesas Extra On	orçamentários para paga çamentárias.	to das obrigações conformo amento das obrigações;	e dotação(ões) especifica	da(s) abaixo;
Nr. Processo A Data do Proces Modalidade: Objeto do Proc	sso Adm.: 2 D esso Adm.: "F K E	IITS NAS ÁREAS DE BIQQ	D DE CONTROLE DE QUALIC IUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUI I DO PROGRAMA BÁSICO,PA	NOLOGIA URINÁLISE,PARA	SITOLOGIA E
	Unid. Orçam.	<u>-</u>	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
				(deve ser preend	chido pelo Setor Contábil)



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO № 019/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2020 DATA: 22.01.2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.791/2020 de 02.01.2020 considerando a autorização de processo do Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal e Oficio nº 019/2020, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde Simone Alzira Zanardi Burakowski, emitido em 20.01.2020, com as seguintes alegações:

Considerando que a saúde é direito de todos de dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 2º da lei 8080/90;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que é necessária a prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bioquimica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda é a única empresa que é Provedora de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme declaração em anexo.

Entretanto solicita-se a dispensa de licitação para prestação de serviço de controle de qualidade por um período de **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$6.700,32** (Seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos).

A CPL, diante do exposto, com fundamento no artigo 24, Il da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para **Contratação de Prestação de Serviços** Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, **em Luz-MG**.

Valor da Dispensa: R\$6.700,32 (Seis mil setecentos reais e trinta e dois centavos) anual.

Luz, 22 de Janeiro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação:

Vanusa Cândida Oliveira Brito Presidente da CPL

Higor Gont of Vinfial

Diofo Mil

a de

Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal_e

Processo nº. 019/2020

Dispensa de Licitação nº. 003/2020

Data: 22.01.2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26,

"caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 043/2020, de

22 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a "Presta-

ção de serviço de Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bio-

química, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa

Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA - Agencia Nacional

de Vigilância Sanitária em Luz/MG." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa,

por um período de 12 (doze) meses:

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 6.700,32 (seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) anual.

Publique-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍP

Parecer nº. 043/2020 de 22 de Janeiro de 2020.

Dispensa de Licitação: 003/2020

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia e educação continuada do programa básico, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 2.791, de 02 de Janeiro de 2020, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer, nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

O Procedimento baseia-se no Ofício nº. 019/2020 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, através do qual solicitou parecer jurídico acerca da **possibilidade de realização de dispensa de licitação** da prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia e educação continuada do programa básico no Laboratório municipal Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No ofício ora mencionado, a Sra. Secretária informou que a PNCQ é a única empresa que é provedora de ensaio de proficiência pará laboratórios clínicos, banco de sangue, organizadores de diagnósticos *in vitro* e alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme cópia da declaração anexa a estes autos.

Assim indagou a esta Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica e previsão legal de tal contratação ocorrer por meio de dispensa licitatória, o que lhe foi escla-

PROVADO



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

recido por meio de consulta, devidamente elaborada e fundamentada em sentido positivo, com base no qual passo a fundamentar este parecer tomando por base a legalidade da dispensa de licitação no caso em tela.

DO MÉRITO

Licitação é o procedimento administrativo por meio do qual o Poder Público, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um ato jurídico.

Em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública e tem por finalidade buscar a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os potenciais contratados, e, oferecer iguais condições a todos que queiram contratar com a Administração.

A legislação prevê duas exceções ao dever de licitar, quais sejam, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Entende-se por Dispensa de Licitação, como é o caso dos autos, quando a competição é possível, mas sua realização pode não ser conveniente e oportuna para a Administração Pública, à luz do interesse público.

Desta forma, a Administração Pública pode contratar direto com particulares, dispensando a licitação, desde que observadas as hipóteses do artigo 24 da Lei 8.666/93.

A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

O requisito não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção e encontra-se perfeitamente obedecido no processo de contratação em questão uma vez que o valor total a ser pago é de R\$ 6.700,32 (seis mil e setecentos reais e trinta e dois centavos) para a realização do trabalho durante o período compreendido entre Fevereiro de 2020 e Janeiro de 2021.

Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância com o modelo de desenvolvimento fixado pela Constituição Federal de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Impõe-se ao intérprete e demais agentes envolvidos na atuação pública um compromisso inafastável com o dever de uma gestão eficiente e com todos os desafios que sua escorreita consideração pressupõe.

Atuar de forma diversa vai de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à racionalidade no emprego de recursos públicos.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações efetuou a dispensa de licitação para promover a contratação mencionada pela Administração Municipal, e obteve a **ACEITABILIDADE** da mesma por esta Procuradoria Jurídica nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores bem como praticou

R.M. LUS



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

todos os atos necessários exigidos no art. 24, e seguintes da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993.

Assim sendo, pelas razões aqui expostas, o processo em questão, dispensa de licitação nº. 003/2020, que tem por objeto Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 para Prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, parasitologia e educação continuada do programa básico, para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pelo exposto, esta Procuradora Adjunta do Município de Luz/MG opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.

Rafaela Chaves Paulinelli

OAB/MG 199.235

Prefeitura de Luz

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 019/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Processo nº. 019/2020 Dispensa de Licitação nº. 003/2020

Data: 22.01.2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 043/2020, de 22 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a "Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 6.700,32 (seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) anual.

Publique-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2020

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:36F1A5F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 23/01/2020. Edição 2679

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municip

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 009/20 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O PNCQ-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CONFORME PRC Nº 019/2020 DISPENSA 003/2020.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado PRO-GRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ, sediada na Rua Vicente Licínio, n.º 193, Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.302.879/0001-08, por seu representante legal Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, brasileiro, casado, portador do CPF 607.696.457-04, residente à Rua Barão de Iguatemi, 184/303 - Pça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HE-MATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PRO-GRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVI-SA", para o período de fevereiro de 2020 á janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor global de R\$ 6.700,32 (Seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos), o qual será pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 558,36 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) iguais, mensais e consecutivas, mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente e possíveis apostilamentos:

Despesa: 444 – 05.02. 2.044.3.3.90.36.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6 mone Lan

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, observado o interesse-das partes e os dispo sitivos constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAFRTON PAULTVELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG CEP 35.595-000 - Fone (37) 3421-3020 - www.luz.mg.gov.br

LU



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) A CONTRATADA obriga-se a:

- I Executar os serviços conforme disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, dentro das normas de qualidade e segurança exigidas, e de acordo com a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal de Saúde;
- II Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.
- § 1º A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao CONTRATANTE, ao munícipe e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- § 2º A CONTRATADA responderá administrativa, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticados na execução dos serviços contratados.
- § 3º A **CONTRATADA** será o única responsável por todos os encargos inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- § 4º A CONTRATADA responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes de execução dos serviços contratados.
- § 5º A **CONTRATADA** não será em hipótese alguma, responsável pelo atraso e/ou não envio das publicações dos atos processuais (informador Jurídico), e dos danos dela decorrentes, nos casos de:
- * Interrupção ou suspensão de serviços decorrentes de motivo de força maior, caso fortuito ou ação de terceiros, que ocorram independentemente da vontade da Contratada, assim como desligamento, interrupção ou cancelamento por acidente natural ou por qualquer outro motivodos serviços básicos (acesso a rede Internet, redes elétricas e telefônica externa);
- * Nomes abreviados, erros de digitação, acentuação e/ou ortografia por parte de terceiros ao redigir as publicações dos atos processuais e da inclusão do número da OAB na relação de Advogados nos cadernos que utilizarem deste serviço.

2) O CONTRATANTE obriga-se a:

I - remunerar a CONTRATADA na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - fornecer a **CONTRATADA** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - fornecer a CONTRATADA o material necessários para execução do presente Contrato;

IV - acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA-

simone Kansod from Mill

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA AERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG
CEP 35.595-000 - Fone (37) 3421-3030 www.luz.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipa

24 38 90 Parmanente de la constante de la cons

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

O presente Contrato não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC acumulado do ano anterior ao da prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 Constitui motivo de rescisão deste Contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas Cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.2. A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos do artigo 77, da Lei 8.666/93, com as consequências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, reconhecidos os direitos da Prefeitura Municipal de Luz, nos termos do inciso IX, do artigo 55, da Lei 8.666/93.
- 7.3. As partes poderão ainda rescindir o contrato pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, responsabilizando

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Serão penalizados os licitantes que:
 - a)-Ensejarem o retardamento da execução do certame,
 - b)-Não mantiverem a proposta;
 - c)-Falharem ou fraudarem na execução do contrato;

Simme Kanos

- d)-Comportarem-se de modo inidôneo;
- e)-Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 8.2 Para os casos previstos no item anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:
- 8.3 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- I Advertência escrita;
- II Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste Contrato;
- III Rescisão do Contrato;
- IV Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e do inciso IV.

- 8.4- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 8.5- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LACRTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG
CEP 35.595-000 - Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.

- 8.6- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 8.7- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 8.8- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDIDO DESTE CONTRATO

O Regime Jurídico de Execução deste Contrato é aquele previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz. 23 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE
DE QUALIDADE ÎTDA
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI

CPF: 041.358.697-93

ANTÔNIO CARLOS XAVIER CPF: 390.010.596-00



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020. PRC Nº 019/2020 - DISPENSA - 003/2020



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020. PRC Nº 019/2020 - DISPENSA - 003/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA-PNCQ. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 Á JANEIRO DE 2021". VALOR: R\$6.700,32 (Seis mil setecentos reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12(Doze) meses.

LUZ/MG, 23.01.2020.

AÍLTON DUARTE. Prefeito Municipal.

> Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:2888FD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2020. Edição 2682 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DESTÍNATÁRIO DO OBJETO I DESTINATAIRE								
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ Rua Vicente Licínio, nº 193	Wunicipal de							
Bairro Tijuca 20.270-340 – Rio de Janeiro/RJ	(8, (41) 8)							
	PAYS							
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / V.	ALEUR DÉCLARÉ							
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION CONTRATO Nº 09 12020 Diab. 03/20	CABIMBO DE ENTREGA NAUGADE DE CONTRO BUREAS EN DE TINATION							
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR!	A THU SOSO 5 1							
Nº 1 AENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REL JOR / ORGÃO EXPEDIDOR RIPRITA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURA DE L'AGENT								
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO <i>I ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</i>	4 0							

·	<u> </u>	ϵ	
	AVISO DE RECEBIMENTO AR	₹'	
Correios	AVIS CNOT	JU 69227954 5 BR	
DATA DE POSTAGE	ATE DE DESOT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	٦
UNIDADE DE POST	TAGEM / BUREAU DE DEPOT		-
`	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	: h : h : 'h	زا
	PREENCHER COM LETRA DE FORMA	,	
\setminus	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NO	IOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	7
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		18.30'1.036/0001 -17'-1	
182.9 /	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LE	1
ERECO P VOLUÇA RETOUR			
		ANNSENHOR PARREIRA	
<u> </u>		L 1 L L L L L L L L L L L L L L L L L L	4
1/	CIDADE / LOCALITÉ	UF BRASIL	ı
V		BRÉSIL	ر
		- Compras	
	·	,	

. 1..

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão:

07/02/2020

Autoriz. Fornecimento: Adjudicação: 782/2020

unicida

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 609,12

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 609,12

FONTE: SAUDE 15%

DATA PREVISTA: 07/02/2020

DESPESA: 444/2020

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laborato

2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

1,000

609,12000

609,12

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUCA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE:2125696867

PROC. DE COMPRA: 19/2020 LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OF "TO:

PI.......SERVIÇO ANALISE E ÁGUA PURIFICADA MB TB. CONTAGEM TOTAL DE MESOFILAS E ANALISES ÁGUA POTAVÉL COLIF. TOTAIS.ESC HERECHIA COLI CONTAG. TOTAL DE MESOFILAS E. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

Código Material Descrição do Material Marca Quantidade Preço Unitário Preço Total

Assinatura/Carimbo do Responsavel

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37

19/2020 Processo Nr.: 22/01/2020 Data do Processo:

Nr.: 782/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Data da Homologação 22/01/2020

Sequência da Adjudiçãção: Commence 07/02/2020 Data da Adjudicação:

> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

- Luz - MG

Código: 7863 Telefone: 2125696867

Solicitações: (2020) = 105

Endereço:

RUA VICENTE LICINIO, 193

Cidade:

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

Inscrição Estadual:

Agência:

3010-4 - BANCO DO BRASI

CNPJ:

73.302.879/0001-08

Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

,ão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Fonte de Recurso:

SAUDE 15%

Dotações Utilizadas:

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont, e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: dias

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS

DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO

PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREST. SERVIÇO ANALISE E ÁGUA PURIFICADA MB TB. CONTAGEM TOTAL DE MESOFILAS E ANALISES ÁGUA POTAVÉL COLIF. TOTAIS.ESC HERECHIA COLI CONTAG. TOTAL DE MESÓFILAS E. CONF.CONTRATO №009/20 DE 23.01.2020

ltem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	609,12
Γ.					Total Geral:	609,12
ĺ					Desconto:	0.00
<u></u>			(Valores expressos em R	eais R\$)	Total Liquido:	609,12

Luz, 7 de Fevereiro de 2020

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

879000108i10.70.4.17

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

<u>00521798</u>

mente

Municipal

Data e Hora de Emilisão 23/03/2020 16:01945

Código de Verificação X4EE-KQUN



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ; 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO E-mail: cobranca@pncq.org.br UF: RJ

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35695-000

Tel.: ----

Município: LUZ

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. FEVEREIRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 1 AF Nº 782/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compliação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

inclusive cadastro e similares

Descente Incord (R\$) Deducões (R\$) 0.00

0.00

Base de Cátculo (R\$) 609,12

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

5.00%

Crédito p/ IPTU (R\$) 0.00

30.45

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lel nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1460083 Série A, emitido em 23/03/2020.

Declaramos que as morcacionas/serviços prestados constantes desta Note Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE

FORNECIMENTO Nº78212Q. Luz, 25

de Marka

de 2020

Encarregado de Setor.

Dixung 31 2020

Requisição para empenhamento da despesa

שוניונים Páginas: 1/1 Data Emissão: 13/03/2020 Autoriz. Fornecimento: 1395/2020 Adjudicação: Empenho:

2

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

تي

VALOR DA AF: 609,12

VALOR A EMPENHAR: 609,12

444/2020

Funcional: 05, 02, 10, 301, 0012

Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratoria

Fonte: 102 - SAUDE 15%

Detalhe: Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CEP: 20270-340 TELEFONE:2125696867

LICITAÇÃO: 3/2020

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

CONTRATO: 009/2020 Vcto. Contrato: MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

REST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS : KITS NS ÁREAS DE

BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE , PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO P/O PERIODO DE

23/01/2021

Empenho A.F. Global: 666

MARÇO DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

Observação:

PREST.SERV, CONTROLE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS : KITS NS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO P/O PERIODO DE MARÇO DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	sv	21892	1,000	609,12000	609,12
			•	Total:	609.12

Responsável Assinatura/Carimbo

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Data do Process Data da Homoloĝação:

Nr.:

²~19/2020 ∠/01/2020 22/01/2020

Sequência da Adjudicação nerte

Data da Adjudicação:

Processo Nr.:

13/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

√1395/2020 c_©

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Luz - MG

Codigo: 7863

Telefone:

2125696867

Endereço: Cidade:

RUA VICENTE LICINIO, 193

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

Banco: Agência: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. 3010-4 - BANCO DO BRASI

CNPJ:

73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

¿āo:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2020) = 105

Unidade: Centro de Custo: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas: SAÚDE 15%

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: dias 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS

DE BIOQÚÍMICA, HEMATÓLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO

PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

PREST SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS : KITS NS ÁREAS DE

BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE ,PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO P/O PERIODO DE MARÇO DE 2020. CONF.CONTRATO №009/20 DE 23.01.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	609,12
Γ			· ··		Total Geral:	609,12
ļ					Desconto:	0,00
1			(Valores expressos em R	leais R\$)	Total Liquido:	609.12

Luz, 13 de Março de 2020

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

020324173302879000108110,70,4,17

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota <u>0052</u>1800

Data e Hora de 📆 issão 23/03/2020 16/34:10

Código de Verificação manente YHBE-DVK7

PRESTADOR DE SERVICOS

Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantesia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

CPF/CNPJ; 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Tel.: ----

Endereço: **AVENIDA CEP: 35595-000** Município: LUZ

UF: MG

E-mail: saude@luz.mg.gowbr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EN ANÁLISES CLÍNICAS CON KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMÁTOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020. REF. MARÇO/2020.

NE 666 SUBBHPENHO NR 2

AF Nº 1395/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$) Desconto Incond. (R\$)

0,00 0,00

Base de Cálculo (R\$) Aliquota (%) 609.12

Valor do ISS (R\$) 5,00%

Crédito p/ IPTU (R\$)

0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1460084 Série A, emitido em 23/03/2020.

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE

FORNECIMENTO Nº 1398 20

de 2020

1/2/2/2/2020

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

Data Emissão:

09/04/2020

1/1

Autoriz. Fornecimento:

1904/2020

Adjudicação:

Empenho:

Empenho A.F. Global: 666

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 609,12

VALOR A EMPENHAR: 609,12

Ficha: 444/2020

Funcional: 05, 02, 10, 301, 0012

Proj./Ativ.: 2. 44-MANUTENCAO DE UNIDADES DE SA

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont, e Laberatorne

Fonte:

102 - SAÚDE 15%

Detaihe: 0 - Sem detaihamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUÇA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CEP: 20270-340

TELEFONE:2125696867

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

Vcto. Contrato:

23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

3JETO.

. ÆST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO P/O PERIODO DE ABRIL DE 2020. CONF.CONTRATO №009/20 DE 23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO P/O PERIODO DE ABRIL DE 2020. CONF.CONTRATO №009/20 DE 23.01.2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	sv	21892	1,000	609,12000	609,12
				Total:	600 12

Oht.

Responsável Assinatura/Carimbo

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Junicipal o Processo Nr.: Data do Processo Data da Homologação: Sequência da Adiggicação

19/2020 22/01/2020 22/01/2020

Data da Adjudicação 04/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2020 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1904/2020

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 3) Folha: 1/1

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Código: 7863 Telefone: 2125696867

Solicitações: (2020) = 105

Endereço:

RUA VICENTE LICINIO, 193

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade:

3010-4 - BANCO DO BRASI

CNPJ:

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

Agência:

Conta Corrente: 1414348

73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgāo:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas: SAUDE 15%

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594.42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont, e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

dias 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATÓLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA DE ASICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREST.SERV: CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE

BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA

BASÍCO P/O PERIODO DE ABRIL DE 2020. CONF.CONTRATO Nº009/20 DE 23.01.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	\$V	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	609,12
					Total Geral:	609,12
					Desconto:	0,00
<u></u>			(Valores expressos em R	leals R\$)	Total Liquido:	609,12

Luz, 9 de Abril de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota 00527076

Data e Hora de Emissão 18/05/2020 11:45/27/0 icipa/ 0

Código de Verificação

ALBN-YXMZ

nente



PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000

Tel .: ----

Município: LUZ

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gowbr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMÁTOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020. REF ABRIL/2020.

NE 666 SUBEMPENHO NR 3

AF Nº 1904/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Servico Prestado

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

<u>inclusive cadastroe similares</u>

Deduções (R\$) Desconto Incond. (R\$)

0.00

0,00

Base de Cálculo (R\$) 609,12

Afiquotz (%)

Valor do ISS (RS) 5,00%

30.45

Crédito p/ (PTU (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/06/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1901480

de mau

Encarregado de Setor.

03/2020 profuner

1/1

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão: Autoriz. Fornecimento: 10/06/2020 2759/2020

Junicipal of

51

aboratori; manel

Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 609,12

VALOR A EMPENHAR: 609,12

Ficha: 444/2020

Funcional: 05, 02, 10, 301, 0012

Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE

Elemento: 339039/36 - Servico Médico-hospitalar, Odont

Fonte: 102 - SAUDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO RUA VICENTE LICINIO. 193

- TIJUCA

Vcto. Contrato:

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CEP: 20270-340 TELEFONE:2125696867

CONTRATO: 009/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

EST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE. RASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB M PERIODO DE MAIO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

23/01/2021

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGÍA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB M PERIODO DE MAIO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	sv	21892	1,000	609,12000	609,12
				Total:	609.12

Responsável Assinatura/Carimbo

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030 Fax: 37

Data da Homolog

Processo Nr.:

Data do Processo

Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação

22/01/2020 22/03/2020 05/06/2020

E 1/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2759/2020

Subempenho nr.: 4) (Empenho S nr.: 666

Folha: 1/1

Fornecedor:

Cidade:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

RUA VICENTE LICINIO, 193

Endereco: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

CNPJ: 73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

Telefone: Código: 7863

2125696867

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Banco: Agência:

3010-4 - BANCO DO BRASI

Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

ăo:

05 - SEC, MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2020) = 105

Unidade: Centro de Custo: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUÍM MACEDO

Fonte de Recurso:

Dotações Utilizadas:

SAUDE 15% 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto:

Prazo Entrega/Exec.: Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATÓLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO

PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREST SERV CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGÍA, IMUNOLOGÍA, URINALISE, PARASITOLOGÍA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA

BASÍCO -LAB M PERIODO DE MAIO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	609,12
Γ.					Total Geral:	609,12
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em R	teals R\$)	Total Liquido:	609,12

Luz, 10 de Junho de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

Municipa



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

2879000108i73302879000108

- NOTA CARIOCA -

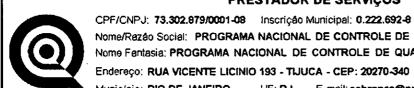
Número da Nota

005386 Data e Hora de Emiss

16/07/2020 15:23:20

Código de Verificação U6UU-JLU7

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fentasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: -

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000

Tel.: ----

Município: LUZ

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. MAIO/2020.

NE 666 SUBEMPENHO NR 4

AF Nº 2759/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA

TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%) BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)

0,00 0,00

Desconto Incond. (R\$) Base de Cálculo (R\$) Allquota (%) 609,12

5,00%

Valor do ISS (R\$)

Crédito p/ IPTU (R\$) 30.45 0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ; Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00533411, emitida em 25/06/2020.

Disp: 03/2080

Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 375920

Luz, 16

de_*Y*D*Y*D

ncarrecindo de Seta

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: Data Emissão:

20/07/2020

1/1

Autoriz. Fornecimento:

3317/2020

Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.218,24

VALOR A EMPENHAR: 1.218,24

Ficha: 444/2020

Funcional: 05. 02. 10. 301, 0012

Proj./Ativ.: 2. 44-MANUTENCAO DE UNIDADES DE SA

Elemento: 339039/36 - Servico Médico-hospitalar, Odont, e La

Fonte: 102 - SAUDE 15%

Detalhe: Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

CONTRATO: 009/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021 HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

EST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE. PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB M PERIODO DE JUNHO /JULHO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB M PERIODO DE JUNHO /JULHO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	SV	21892	2,000	609,12000	1218,24
				Total:	1.218.24

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Processo Nr.: Data do Processo Data da Homologação: 19/2020 22/01/2020 22/01/2020

Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação.

Asmanents **6**/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3317/2020

(Empenho S nr.: 666

Subempenho nr.: 5)

C.E.P.: 35595-000

Folha: 1/1

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

- Luz - MG

Código: 7863

Telefone: 2125696867

Endereço:

RUA VICENTE LICINIO, 193

Cidade:

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ:

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

Agência: Conta Corrente: 1414348

3010-4 - BANCO DO BRASI

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

,áo:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2020) = 105

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Fonte de Recurso:

SAUDE 15%

Dotações Utilizadas:

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: dias 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATÓLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PREST SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB M PERIODO DE JUNHO /JULHO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	-	609,12	1.218,24
			***************************************		Total Geral:	1.218,24
1					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Ro	eais R\$)	Total Líquido:	1.218,24

Luz, 20 de Julho de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20203171733028790001081191,55,188,201

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota 00543840

Data e Hora de Emissão 17/08/2020 10:06:58

Código de Verificação BVBW-S9DB World

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Inscrição Estadual: 790899

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantesia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gowbr Tel.: ----

Município: LUZ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁRBAS DE BIOQUÍMICA, HEMĂTOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020. RRF JUNHO/2020.

NE 666 SUBEMPENHO NR 5

AF Nº 3317/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARCA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$609,12

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

<u>inclusive cadastro e similares</u>

Crédito p/ IPTU (R\$) Aliquota (%) Valor do ISS (R\$) Base de Cáloulo (R\$) Desconto Incond. (R\$) Deduções (R\$) 0.00 30.45 5.00% 0,00 609,12 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00533412, emitida em 25/06/2020.

Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/coniratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/1190 de_

⊏ncarregado de Setor.

Diop. 03/20

Municipal de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

302879000108/73302879000108

- NOTA CARIOCA -

Número da No. 005438 Vaner

Data e Hora de Emissão

17/08/2020 10:08:24 Código de Verificação

5636-UFUH



PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Rezão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fentasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867

Endereco: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO

E-mail: cobranca@pncq.org.br UF: RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: --

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35695-000

Tel.: ----

Município: LUZ

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. JULHO/2020.

NE 666 SUBEMPENHO NR 5

AF Nº 3317/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incond. (R\$) Base de Cálculo (R\$) 609,12

Aliquota (%)

Valor do ISS (R\$) 6.00%

Crédito p/ IPTU (R\$) 30.45

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br

0.00

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/09/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1644290 Série A, emitido em 17/08/2020.

Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/11.20 FORNECIMENTO Nº 3 de *3*0.30

renado da Solo

de P

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: Data Emissão:

31/08/2020

Autoriz, Fornecimento:

3981/2020

Junk

58

Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

444/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05, 02, 10, 301, 0012

Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIDADES DE SA

VALOR DA AF: 609,12 VALOR A EMPENHAR: 609,12

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e L

Fonte:

102 - SAÚDE 15%

Detalhe:

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE:2125696867

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

PROC. DE COMPRA: 19/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021 HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

SJETO:

REST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB MUN PERIODO DE AGOSTO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB MUN PERIODO DE AGOSTO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	sv	21892	1,000	609,12000	609,12
				Total:	609,12

won.	-
Responsável Assinatura/Carimbo	

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Data do Processo: Data da Homologa

Processo Nr.:

Sequência da Adjudicação Data da Adjudicação:

(1)₂2020 22/01/2020 20 f/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3981/2020

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

- Luz - MG

Código: 7863

Telefone:

2125696867

Endereço: Cidade:

RUA VICENTE LICINIO, 193

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

Agência:

3010-4 - BANCO DO BRASI

Emaneria

CNPJ:

73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

برao:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2020) = 105

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Fonte de Recurso:

SAÚDE 15%

Dotações Utilizadas:

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: dias 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"PRESTAÇÃO DE SERVICO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS

DE BIOQUÍMICA, HEMATÓLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO

PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE 12020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

PISPENSADE LICITAÇÃO.
PREST SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE

BIOQUÍMICA, HEMATOLOGÍA, IMUNOLOGÍA, URINALISE, PARASITOLOGÍA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA

BASÍCO -LAB MUN PERIODO DE AGOSTO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	609,12
Γ					Total Geral:	609,12
1					Desconto:	0.00
			(Valores expressos em F	teals R\$)	Total Líquido:	609,12

Luz, 31 de Agosto de 2020

Wagner Bótinha-Secretario de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00549<u>303</u>

Data e Hora de Emissão 22/09/2020 09:14:29

Código de Verificação

IUEF-LDXG



PRESTADOR DE SERVICOS

Inscrição Municipal. 0.222.692-8 CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual, 79039958

Nome/Rezão Sociai. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE -P Tel., (21) 2569-5867

Endereço RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Municipio RIO DE JANEIRO

UF RJ

E-mail, cobranca@pricq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CRE/CNPU 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal. ---

Inscrição Estadual, ----

Nome/Razão Goda: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000

Tel ----

Municipio LUZ

UF, MG

E-mail, saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA. HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. AGOSTO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 6

AF N° 3981/2020

2ANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTARIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

inclusive cadastro e similares Daduções (RS)

0.00

0.00

Desconto incond. (R\$) Base de Cálculo (R\$) 609,12

Aliquota (%)

Valor do ISS (R\$)

5.00%

Crédito p/ IPTU (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- · Esta NFS-e (o) emitida com respaldo na Lei nº 5 098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/10/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 1749311 Série A, emitido em 22/09/2020.

		mercadorias serviços prestados
Dec	Stepheourismen	mercadorias ser vide acordo com tota Fiscal estão de acordo com to mediante AUTORIZAÇÃO DE
lo se	oficitado/contratat	10 theorems
FO	RNECIMENTO Nº.	
	uz, de_	de
- 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	281.2
Enc	arregado de Setor	the state of the s

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: Data Emissão:

1/1 01/10/2020

4544/2020

Autoriz. Fornecimento: Adjudicação:

Nunicipa

61

boratoria manerite

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Ficha:

444/2020

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 609,12

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012

Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIDADES DE SA

VALOR A EMPENHAR: 609,12

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e la Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe:

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

LICITAÇÃO: 3/2020

CONTRATO: 009/2020

PROC. DE COMPRA: 19/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021 HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

IJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB MUN PERIODO DE SETEMBRO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -ŁAB MUN PERIODO DE SETEMBRO DE 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	<u>Código</u>	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	sv	21892	1,000	609,12000	609,12
			-	Total:	609,12

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Processo Nr.: 22/12/2020 Data do Processo Data da Homologa 22/0 Sequência da Adju ação; Data da Adjudicação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4544/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

(Empenho S nr.: 666 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

020

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Código: 7863 Telefone:

2125696867

Endereço:

RUA VICENTE LICINIO, 193

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade:

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

Agência:

3010-4 - BANCO DO BRASI

CNPJ:

73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2020) = 105

Centro de Custo: Fonte de Recurso: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SAUDE 15%

dias

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

Dotações Utilizadas:

10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS.

DE BIOQUÍMICA HEMATÓLOGIA IMUNOLOGIA URINÁLISE PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO

PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE 12020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

PISPENSA DE LICITAÇÃO.
PREST. SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB MUN PERIODO DE SETEMBRO DE 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	sv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	609,12
					Total Geral:	609,12
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em R	eais R\$)	Total Liquido:	609,12

Luz, 1 de Outubro de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota 00554712

Data e Hora de Emissã 16/10/2020 16:17:3

Código de Verificação JOFH-81BT



PRESTADOR DE SERVICOS

Inscrição Estadual: 79089958 CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Nome/Rezão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JAKEIRO

UF: RJ

E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: --

Inscrição Estadual: -

Nome/Rezão Sociel: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG Enderéço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Tel: ----

Município: LUZ

E-mail: saude@luz.mg.gowbr UF: MG DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO. EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS MAS ÁRBAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA. É EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. SETEMBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 6

AF Nº 4544/2020

BANCO DO BRASIL AC 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,254 (PIS/PASEP 1,654; COFINS 7,64; ISS 54)

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado 17,01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

<u>inclusive cadastro e similares</u> Crédito p/ IPTU (R\$) Vator do ISS (RS) Base de Cátoulo (R\$) Aiquota (%) Descente incond. (R\$) Deduções (R\$) 0.00 5.00% 609,12 0,00 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS deste NFS-e: 05/11/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 1756858 Série A, emitido em 16/10/2020.

Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE

FORNECIMENTO Nº45カリスン

de ص ا

Encarregado de Setor.

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

Data Emissão:

02/12/2020

1/1

8

Autoriz. Fornecimento:

5944/2020

Municipal

64

Odont, e manerite

Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 666

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:115/2020 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEC

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.827,36

VALOR A EMPENHAR: 1.827,36

Ficha: 444/2020

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0012

Proj./Ativ.: 2. 44 -MANUTENCAO DE UNIQUES DE SAUDE

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitelas

Fonte: 102 - SAUDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇORUA VICENTE LICINIO, 193

- TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

PROC. DE COMPRA: 19/2020

CEP: 20270-340 TELEFONE:2125696867

CONTRATO: 009/2020

LICITAÇÃO: 3/2020

Vcto. Contrato: 23/01/2021

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2020

NDALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - (I

...dJETO:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB MUN PERIODO:OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Observação:

PREST.SERV. CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BASÍCO -LAB MUN PERIODO:OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020. CONF.CT №009/20 -23.01.2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	<u>Código</u>	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	sv	21892	3,000	609,12000	1827,36
	-			Total:	1.827.36

Responsável Assinatura/Carlmbo

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Data da Homologação: 65 Sequência da Adjudiceção Data da Adjudica

Processo Nr.:

Data do Proce

19/2020 /01/2020 22/01/2020

52/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2020 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5944/2020

Municipal 00

(Empenho S nr.: 666

Subempenho nr.: 8)

C.E.P.: 35595-000

Folha: 1/1

Fornecedor:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

- Luz - MG

Código: 7863

Telefone: Banco:

2125696867

Endereço: Cidade:

RUA VICENTE LICINIO, 193

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340

Agência:

CNPJ:

73.302.879/0001-08

Inscrição Estadual:

3010-4 - BANCO DO BRAS

Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2020) = 105

Total Líquido:

1.827,36

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

Fonte de Recurso:

Dotações Utilizadas:

444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 69.594,42)

Compl. Elemento:

3.3.90.39.36.00.00.00 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laboratorial

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: dias 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALISES CLÍNICAS COM KITS NAS" ÁREAS DE BIOQUÍMICA,HEMATOLOGIA,IMUNOLOGIA,URINÁLISE,PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO

PROGRAMA BÁSICO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO DE /2020 Á JANEIRO 2021".

Observações:

PREST SERVE CONTROLE QUALIDADE EXTERNO - ANALISES CLÍNICAS :KITS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA

BASÍCO -LAB MUN PERIODO:OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020. CONF.CT Nº009/20 -23.01.2020

		_				
ı	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		609,12	1.827,36
					Total Geral:	1.827,36
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Re	eais R\$)	Total Liquido:	1 827 36

Luz, 2 de Dezembro de 2020

vagner Botinha-Secretario de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

012214733028790001081191.55.191.29

- NOTA CARIOCA -

00567134

Data e Hora de Emissão 21/12/2020 10:14:16 Código de Verificação

LX9F-AHI3 Wind War



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Inscrição Estadual: 7908995

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000

Tel .: ----

Município: LUZ

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.govbr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍNICA, HEMÁTOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

RRF. DRZRMBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 8 AF Nº 5944/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

> Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 59/4420 Encarregado de Setor

VALOR DA NOTA = R\$ 609.12

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

<u>inclusive cadastro e similares</u>

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incond. (R\$) 0,00

Base de Cálculo (R\$) 609,12

Afiquota (%)

Valor do ISS (RS) 5.00%

30,45

Crédito p/ IPTU (R\$)

0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1781598 Série A, emitido em 21/12/2020.

dlisp. 03/20



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

00567066

Data e Hora de Emissão 17/12/2020 15:47:26

Código de Verificação JMP5-AJXV

Stel.

clpal de



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Tel.: (21) 2569-6867≧ Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Tel: ----

CEP: 35595-000

Município: LUZ

UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gowbr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁRBAS DE BIOQUÍMICA, HEMÁTOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. NOVEMBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 8 AF Nº 5944/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

> Declarames que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 59/4430 ∩ de_*3*03£ യന്ന

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza,

<u>inclusive cadastro e similares</u>

0,00

Deduções (R\$) Desconto Incond. (R\$)

Base de Cálculo (R\$) 0,00 609,12

Aliquota (%)

Valor do ISS (R\$) 5.00%

30,45

Crédito p/ IPTU (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5° andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1781597 Série A, emitido em 17/12/2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

201217u73302879000108773302879000108

00567065 Data e Hora de Emiséon

Número da Nota

17/12/2020 15:46:59 Código de Verificação

U9YP-ASF2

Municipa

PRESTADOR DE SERVICOS



Município: LUZ

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08

Inscrição Municipal: 0.222.692-8

Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Rezão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: --

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Tel.: ----

CEP: 35595-000

UF: MG

E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 009/20 DE 23/01/2020.

REF. OUTUBRO/2020. NE 666 SUBEMPENHO NR 8 AF Nº 5944/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

> Declaramos que as mercadonas/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 50/4440 En<u>carregado de</u> Selor

VALOR DA NOTA = R\$ 609,12

Serviço Prestado 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Desconto Incond. (R\$) Deduções (R\$) 0.00

Base de Cálculo (R\$) 0,00 609,12 Aliquota (%)

Valor do ISS (R\$) 6,00%

Crédito p/ IPTU (R\$) 30,45

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS № 1781596 Série A, emitido em 17/12/2020.